



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 118/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar a esta Casa de Legislativa os seguintes dados referentes à aquisição e uso dos crachás com cordão de quebra-cabeça (símbolo do autismo), entregues às cuidadoras escolares no momento da contratação e durante a palestra de orientação promovida pela Secretaria Municipal de Educação:

1. Qual foi o valor total gasto com a aquisição dos crachás e cordões personalizados?
2. Quantas unidades foram adquiridas e qual o valor unitário de cada item?
3. Houve licitação ou procedimento formal para essa aquisição? Qual?
4. Qual foi a finalidade prática prevista para o uso dos crachás pelas cuidadoras e se há acompanhamento do uso efetivo desses materiais?

Tal solicitação se justifica tendo em vista o dever de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos públicos. É necessário avaliar a economicidade e a utilidade dos materiais adquiridos com recursos do erário, zelando pelo interesse coletivo e pela transparência das ações administrativas.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Aceito como objeto de deliberação
Câmara 16 / 06 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 16 / 06 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente